

PORTARIA Nº 36/2021
DE 28 DE JULHO DE 2021

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio ao Servidor **GENIVALDO AQUINO DA CONCEIÇÃO SANTOS**, portador do RG nº. 962.669, expedido pela SSP/SE, e do CPF Nº557.348.395-15, ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal.

Art. 2º. – O Servidor gozará a Licença com remuneração integral durante o período de 03 (três) meses a partir de 20 (vinte) de julho de 2021 retornando em 20 (vinte) de outubro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data. Retroagindo seus efeitos à 20/07/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgado (SE), 28 de julho de 2021.



GIVANILDO DE SOUZA COSTA

Prefeito Municipal

4 de outubro de 1927